



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

EMENDA AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1963

O Vereador que este subscreve, no uso e gôso de suas atribuições, vem respeitosamente sugerir a seguinte emenda à Proposta Orçamentária para o exercício de 1963:-

- Acrescente-se à Dotação n. 23 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL - a quantia de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) - destinada à construção e conservação de um Parque Infantil em local a ser designado pelo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Sabem os Senhores Vereadores e mesmo S.Excia. o Sr. Prefeito Municipal, da necessidade que temos de se construir um Parque Infantil para as crianças de nossa cidade, que, até o presente momento, não dispõe de um logradouro onde possam brincar.

Ivaiporá, como cidade nova, ainda não dispõe de logradouros públicos, e a criançada não tem onde brincar. Não seria e não será de mais que o Poder Público dê, inicialmente à nossa cidade um Parque Infantil, mesmo que seja modesto, pois não dispomos de grandes recursos para possuir um Parque Infantil de acordo com o progresso de nossa terra.

Estou certo, Senhores Vereadores, que a presente emenda será aprovada por todos e receberá do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a devida sanção.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1962.

Otávio dos Santos,
Vereador.

JRS/-